



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 008/2018

Terceiro Termo Aditivo de prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda EPP.

PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.548.735/0001-80, estabelecida na Rua Tenente Mario Francisco Brito nº 420 – Sala 1104 – Edifício Vértice – Enseada do Suá - Vitória/ES, vencedora do Pregão Presencial nº 002/2018, representada por seu representante legal o Senhor **MARCOS PONTES DE AQUINO**, doravante denominada CONTRATADA, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência do seguinte período 23/08/2021 a 22/08/2022, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 008/2018 e na forma do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 23 de agosto de 2021.

MARCELO BERGER COSTA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Contratada

DRª LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN
Procuradora Legislativa da CMAC

Testemunhas: 1- _____

2- _____